



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 354/2026

Determina o arquivamento da Processo de Sindicância Administrativa de Natureza Investigatória.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Decisão do Processo de Sindicância Administrativa de Natureza Investigatória, e nos termos da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, **DETERMINA** o arquivamento e a baixa definitiva do Processo de Sindicância Administrativa de Natureza Investigatória, instaurada através da Portaria nº. 302/2024, de 22 de julho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 01 de setembro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração